

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 923 ,DE 10 DE MARÇO DE 1.983

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica nomeada, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 925, de 03 de junho de 1971, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDOS :

Presidente : Prof. GUERINO VOLPI

Membros : Prof. ANTONIO CECCON

JOSÉ CARLOS GRECCO

< PAULO ROBERTO DE SOUZA

TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA

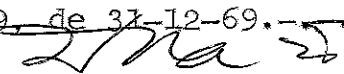
Parágrafo Único — O Presidente da Comissão poderá designar como Secretário, um funcionário da Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2.905, de 10 de fevereiro de 1983 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de março de 1.983


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do § 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-69.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/